

Itapiúna-CE, 05 de novembro de 2018.

À Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 08.28.01/2018.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.28.01/2018**, a se realizar no dia 06 de outubro, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, e demais especificações em anexos do edital, pelo preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com prazo de execução de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.	MÊS	6	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:			R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		

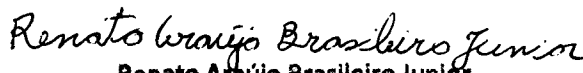
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Renato Araújo Brasileiro Junior, portador da carteira de identidade nº. 2001021003636 e CPF nº 029.434.643-09, como representante legal desta empresa.

Informamos ainda que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,


Renato Araújo Brasileiro Junior
Sócio administrador


Eliane Leite Araújo Brasileiro
Sócia administradora

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protesto

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protesto